

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando o **REGISTRO DE PREÇO** para contratação futura de pessoa jurídica para execução do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÃO”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 452 Km 24, nº 1551, Centro, Monte Carlo, SC. **Os envelopes deverão ser entregues a partir das 12:00 horas do dia 20/JANEIRO/2016 até as 13:00 horas do dia 02/fevereiro/2016. Abertura da sessão no dia 02/fevereiro/2016 às 13:30 horas.** A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO - JULGAMENTO POR ITEM**, As condições são as definidas neste Edital que será regido pela Lei nº 10.520, de 17/julho/2002, Decreto Federal nº 7892 de 23/Janeiro/2013, Decreto Municipal nº 0149 de 24/Novembro/2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar Federal nº 147 de 07/agosto/2014, Decreto Municipal nº 113/2014 e 114/2014 de 22/Dezembro/2014, bem como aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/junho/1993 e alterações posteriores, nos casos omissos e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

1-DO OBJETO

4.1. O presente pregão tem como objeto o O REGISTRO DE PREÇO para aquisição na forma parcelada de CARGA DE GAS P13, CARGA DE GAS P45 nos casos especificados conforme delimitações constantes neste Edital, para exercício de 2016.

ONDE SE LE

2.1.1 – O presente Processo Licitatório destina-se exclusivamente a contratação do objeto junto a Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

LEIA-SE

2.1.1 – O presente Processo Licitatório destina-se exclusivamente a contratação do objeto junto a Microempresas, Empresa Pequeno Porte, Empresa Medio Porte, Empresa Grande Porte.

MONTE CARLO 01 DE FEVEREIRO DE 2016

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
PREFEITO